



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 25, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, da Promotora de Justiça adjunta SELMA LEÃO GODOY e da servidora RITA CANDEIA DE SOUZA LIMA, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2022, para participarem de reuniões em Cuiabá/MT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.013033/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, da Promotora de Justiça adjunta SELMA LEÃO GODOY e da servidora RITA CANDEIA DE SOUZA LIMA, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2022, para participarem de reuniões do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal – GNCCrim, de



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

encontro com o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso e de visitas institucionais ao Centro de Integração e Apoio a Penas Alternativas – Ciap, em Cuiabá/MT.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA